



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3077 de 28 de junho de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTRATO Nº 137/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao contrato nº 055/2018, celebrado com a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL E AMBIENTAL, aditivando o PRAZO do contrato em 12 meses, a contar do dia 04 de agosto de 2019.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 036/2019 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4815/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o benefício de aposentadoria voluntária por contribuição e idade ao servidor **ARI MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos “P”, matrícula nº 136/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto na Regra Transitória 3 - Art. 3º da EC 47, sem cálculo da média, com proventos integrais COM PARIDADE a contar do dia 01 de julho de 2019, da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, da Lei Municipal 2542 de 15 de março de 2019 - Art. 1º Anexo IV do Decreto nº 5663 de 19 de março de 2019.	1.168,63
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 –27%	315,53
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea “c”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 3º EC 47-Com paridade.	1.484,16

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 01 de julho de 2019.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 137/2019**, celebrado com a empresa **RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de internet, com velocidade de circuito de 10 a 100 megabytes com 01 (um) ip público, conforme solicitação Secretaria de Ação Social, no valor mensal estimado de R\$ 4.996,00 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 59.952,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.769 DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais).

FONTE = 001 (Ordinários Não Vinculados) R\$ 28.100,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.08.001 – Outros Benefícios Assistenciais	R\$	1.500,00
---	-----	----------

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.01.23.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	300,00
3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais	R\$	1.300,00

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo das anulações parciais nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.001 – Contribuição Patronal	R\$	1.500,00
---------------------------------------	-----	----------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.001 – Reserva de Contingência	R\$	26.600,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE
OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL
DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e
Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem
titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS
MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA
SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE ,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

DECRETO N.º 5.770 DE 28 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE
17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$12.650,00 (Doze mil, seiscentos e cinquenta reais).

FONTE = 015 (Royalties) R\$ 11.650,00
FONTE = 081 (Custeio em Sistema Único de Saúde) R\$ 1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.302.0011.2305 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	7.650,00
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0012.2314 – NASF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.081 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo das anulações parciais nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.122.0010.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.13.081 – Contribuição Patronal	R\$	1.000,00
---------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.302.0011.2305 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.650,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº008/2019

O CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar mandato 2020/2024, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução no. 001/2019

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 2.257 de 13 de Julho de 2016, capítulo XIII, art. 44, paragrafo 5º e 6º, que dispõe sobre os prazos para os candidatos serem impugnados e sobre os recursos;

Considerando o Edital nº001/2019 – anexo I que dispõe sobre o cronograma com as datas e os prazos de cada etapa no processo de escolha do Conselho Tutelar mandato 2020/2024.

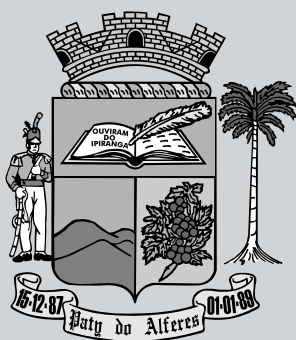
Considerando a deliberação nº 007/2019 que tratou sobre o prazo de recurso para os candidatos impugnados;

Considerando análise aos recursos dos impugnados, onde os mesmos apresentaram os documentos sanando as pendências e se adequando aos requisitos exigidos pelo edital, estando aptos a prosseguir no processo de escolha do conselho tutelar mandato 2020-2024;

A Comissão Especial Eleitoral Deliberou:

Artigo 1º- Divulga os candidatos impugnados que entraram com o recurso para prosseguirem no processo de escolha do conselho Tutelar mandato 2020-2024;

Artigo 2º - Os candidatos aptos após a análise da comissão especial eleitoral no processo de escolha estão numerados em ordem sequencial a data de inscrição

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares



Número	Nome
002	Lidiane Coelho Estiliano dos Reis
003	Luana Carvalho de Paiva
006	Maria de Lourdes Mello Fontes
011	Carolina de Oliveira Damasceno
018	Maria Luiza dos Santos Motta
020	Ana Paula Carius Rosa Rodrigues
027	Patrícia Nogueira Portes de Lemos
028	Luiza Doro Souza
032	Thalita Braga Costa
035	Natália Oliveira Canieis
041	Natalia de Oliveira Pena
042	Rosângela Nazaré Teixeira Gonçalves

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da presente data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2019

Cíntia Regina Deziderio Freire

Presidente CMDCA

PORTARIA Nº 409/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de FÉRIAS da titular **PAULA REZENDE FILGUEIRAS – AGENTE POLÍTICO** no período de 01/07/2019 a 30/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição às férias da servidora supracitada, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, **LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE** matrícula nº 094/01, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS – AGENTE POLÍTICO INTERINA**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410/2019 - G.P.

- HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 103/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4070/2018, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, PELA EMPRESA VENCEDORA:

RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 42.640,00 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS.)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 42.640,00 (QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS.)

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do servidor **JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**, período 01/07/2019 a 30/07/2019.

CONSIDERANDO o memorando nº 081/2019-CGM de 05/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição às férias do servidor supracitado, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, **ENILDA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1512/02, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – AGENTE POLÍTICO – INTERINA**.

Art. 2º - No período citado acima, a servidora **ENILDA DOS SANTOS FERNANDES** deixará de exercer suas funções de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo DAS-2, retornando automaticamente após o término da substituição.

Art. 3 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 411/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5041/2019 de 06/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE A 120 (CENTO E VINTE) DIAS**, computados de SETEMBRO/2008 a SETEMBRO/2013 e SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018, ao servidor **PAULO CESAR DA SILVA**, matrícula nº 637/01, ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS “D”. Lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/07/2019 a 28/10/2019 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 412/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4959/2019 de 04/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, computados de FEVEREIRO/2014 a FEVEREIRO/2019, a servidora **IRENE ABREU DE SOUZA**, matrícula nº 941/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “D”. Lotada na **SECRETARIA DE SAUDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/07/2019 a 29/08/2019 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 413/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3881/2019 de 25/04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, computados de MARÇO/2011 a MARÇO/2016, a servidora **SOLANGE GOULART DE CARVALHO**, matrícula nº 1014/01, PSICOLOGO I “C”. Lotada na **SECRETARIA DE SAUDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 03/07/2019 a 31/08/2019 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 414/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5034/2019 de 05/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, computados de SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018, a servidora **CRISTIANE SEVERO PULLIG**, matrícula nº 752/01, FONOAUDIOLOGO I “D”. Lotada na **SECRETARIA DE SAUDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 03/07/2019 a 31/08/2019 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 415/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5066/2019 de 10/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 PERÍODOS DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, computados de SETEMBRO/2003 a SETEMBRO/2008, SETEMBRO DE 2008 a SETEMBRO DE 2013, SETEMBRO DE 2013 a SETEMBRO DE 2018, a servidora **TATIANA QUEIROZ DORO**, matrícula nº 712/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO “E”. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 24/07/2019 a 19/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 416/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 67/2019 de 03/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, computados de SETEMBRO/2013 a SETEMBRO/2018, ao servidor **FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 284/01, MOTORISTA “H”. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/07/2019 a 29/08/2019 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 417/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, período 01/07/2019 a 30/07/2019.

CONSIDERANDO o memorando nº 014/2019 DE 19/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição à férias da servidora supracitada, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 1261/02, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE FAZENDA – AGENTE POLÍTICO – INTERINO**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 418/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4853/2019 de 30/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **SHEILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 69/10, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 419/2019 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal n° 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 5200/2019 de 13/06/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **MARIA AIDE SIMÕES SOARES**, matrícula n° 799/01, PROFESSOR “B” IV PADRÃO 5. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 24/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 420/2019 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal n° 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo n° 5110/2019 DE 11/06/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao servidor **WALLACE FERNANDES DE BARROS**, matrícula n° 291/01, MOTORISTA “H”. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 21/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 421/2019 G.P.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o contido no Memorando SMACT n.º 045/2019 de 26/06/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, com substituição de membros, as Portarias n.º 195/2017 e 180/2019, que dispõem sobre a composição do Grupo de Trabalho de Licenciamento Ambiental (GTLA), removendo, em virtude de exoneração do cargo, o membro Wiliam Bernardo Coelho de Souza.

Art. 2º - Fica designado para integrar o GTLA o servidor abaixo:

- José Maria Soares Filho – Engenheiro Florestal – Matrícula 1534/02.

Art. 3º - Fica a nova composição do GTLA da seguinte forma:

- ANDERSON ANTONIO ROSA – Diretor da Divisão de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental – Químico Industrial – Matrícula: 1118/01;

- JOSÉ MARIA SOARES FILHO – Diretor da Divisão de Sistema de Saneamento Ambiental – Engenheiro Florestal - Matrícula 1534/02;

- GILVACIR VIDAL DRAIA – Secretário de Planejamento – Engenheiro Civil – Matrícula 1383/02;

- PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA – Diretor da Divisão de Arquitetura – Engenheiro Ambiental e Sanitarista – Matrícula 1396/02;

- FORTUNATO GABRIEL GONÇALVES DELGADO – Engenheiro Agrônomo – Matrícula 747/01;

- GISELLE FERREIRA MAZZONI – Bióloga – Matrícula 1133/01;

- FABIANA DOS SANTOS FERNANDES – Bióloga – Matrícula 1364-01.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 422/2019 G.P.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o contido no Memorando SMACT n.º 045/2019 de 26/06/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, com substituição de membros, as Portarias n.º 194/2017 e 053/2019, que dispõem sobre a designação de Agentes Ambientais para atos de Ação Fiscalizatória Ambiental, removendo, em virtude de exoneração do cargo, o membro Wiliam Bernardo Coelho de Souza.

Art. 2º - Fica designado como agente ambiental o servidor abaixo:

- José Maria Soares Filho – Engenheiro Florestal – Matrícula 1534/02.

Art. 3º - Fica a nova composição de Agentes Ambientais da seguinte forma:

- ANDERSON ANTONIO ROSA – Diretor da Divisão de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental – Químico Industrial – Matrícula: 1118/01;

- JOSÉ MARIA SOARES FILHO – Diretor da Divisão de Sistema de Saneamento Ambiental – Engenheiro Florestal - Matrícula 1534/02;

- GISELLE FERREIRA MAZZONI – Bióloga – Matrícula 1133/01;

- LESLLEY OLIVEIRA PEREIRA – Assistente de Meio Ambiente – Técnico em Meio Ambiente – Matrícula 1295/02.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de Junho de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

COMUNICADO

SRP PREGÃO 111/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO À SEGURANÇA, PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SECRETARIA DE TURISMO.

Data e Local: 10 de julho de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 28 de junho de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 075/2019
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 09/05/2019
VALOR (R\$): 65.917,46	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso oriundo de aporte financeiro da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,43% no mês 04/2019
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.248.000.723,30 em 30/04/2019
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 2,017815916 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 074/2019
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 09/05/2019
VALOR (R\$): 49.994,50	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso oriundo de taxa administrativa da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Taxa de administração: 0,20%
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04		Benchmark: IRF-M 1
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04		Retorno: 0,50% no mês 04/2019
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 16.037.311.848,13 em 30/04/2019
Data de início do fundo: 28/05/2010		Valor da cota: 2,413159 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 076/2019
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 10/05/2019
VALOR (R\$): 1.312,14	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Prefeitura de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,43% no mês 04/2019
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.248.000.723,30 em 30/04/2019
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 2,017815916 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 077/2019
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 13/05/2019
VALOR (R\$): 1.247,12	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Prefeitura de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,43% no mês 04/2019
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.248.000.723,30 em 30/04/2019
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 2,017815916 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 079/2019
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 15/05/2019
VALOR (R\$): 182,37	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Prefeitura de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,43% no mês 04/2019
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.248.000.723,30 em 30/04/2019
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 2,017815916 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 078/2019
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 14/05/2019
VALOR (R\$): 428,77	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Prefeitura de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,43% no mês 04/2019
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.248.000.723,30 em 30/04/2019
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 2,017815916 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		Nº / ANO: 080/2019
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 16/05/2019
VALOR (R\$): 8.438,89	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Câmara de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de administração: 1,00%
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69		Benchmark: CDI
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69		Retorno: 0,43% no mês 04/2019
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido: 1.248.000.723,30 em 30/04/2019
Data de início do fundo: 28/04/2011		Valor da cota: 2,017815916 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação: ANBIMA	
	Validade: 29/09/2019	

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
	ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 081/2019	
	DATA: 20/05/2019	
VALOR (R\$): 55.635,04	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de taxa administrativo da PMPA (acerto).		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,50% no mês 04/2019 Patrimônio líquido: 16.037.311.848,13 em 30/04/2019 Valor da cota: 2.413159 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
	ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 083/2019	
	DATA: 22/05/2019	
VALOR (R\$): 13.607,96	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de parcelamento previdenciário da PMPA.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,43% no mês 04/2019 Patrimônio líquido: 1.248.000.723,30 em 30/04/2019 Valor da cota: 2.017815916 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
	ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 082/2019	
	DATA: 21/05/2019	
VALOR (R\$): 787,53	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de saldo proveniente de repasse da Prefeitura de Paty do Alferes.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,43% no mês 04/2019 Patrimônio líquido: 1.248.000.723,30 em 30/04/2019 Valor da cota: 2.017815916 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
	ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61	Nº / ANO: 084/2019	
	DATA: 23/05/2019	
VALOR (R\$): 92.072,97	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recurso para aplicação em segmento de melhor rentabilidade, acompanhando o cenário financeiro.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.415/0001-05		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 1,00% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,43% no mês 04/2019 Patrimônio líquido: 1.248.000.723,30 em 30/04/2019 Valor da cota: 2.017815916 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 085/2019
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 23/05/2019
VALOR (R\$): 92.072,97	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Aplicação de recurso,buscando uma melhor rentabilidade, acompanhando o cenário financeiro.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.322.205/0001-35		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de administração: 0,20%	
CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69	Benchmark: IDKA IPCA 2 Anos	
Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69	Retorno: 1,10% no mês 04/2019	
Disponibilidade recursos resgatados: D+1	Patrimônio líquido: 7.220.070.503,65 em 30/04/2019	
Data de início do fundo: 28/04/2011	Valor da cota: 2,496610312 em 30/04/2019	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação:ANBIMA	
	Validade:29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 087/2019
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 28/05/2019
VALOR (R\$): 556.660,80	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recursos para pagamento de despesas com aposentadorias e pensões, folha 05/2019		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,002	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IPCA	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno: 1,11% no mês 04/2019	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido: 4.721.750.316,04 em 30/04/2019	
Data de início do fundo: 04/11/2016	Valor da cota: 1,281721 em 30/04/2019	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação:ANBIMA	
	Validade:29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 086/2019
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 28/05/2019
VALOR (R\$): 27.075,75	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate para pagamento de despesas administrativas, folha 08/2019		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IRF-M 1	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno: 0,50% no mês 04/2019	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido: 16.037.311.848,13 em 30/04/2019	
Data de início do fundo: 28/05/2010	Valor da cota: 2,413159 em 30/04/2019	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação:ANBIMA	
	Validade:29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 088/2019
Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES		
CNPJ: 13.233.438/0001-61		DATA: 29/05/2019
VALOR (R\$): 9,50	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
Resgate de recursos para pagamento de tarifa bancária referente a DOC/TED.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: :CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,002	
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IPCA	
Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de performance: Não possui	
CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04	Retorno: 1,11% no mês 04/2019	
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido: 4.721.750.316,04 em 30/04/2019	
Data de início do fundo: 04/11/2016	Valor da cota: 1,281721 em 30/04/2019	
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO
CPF: 788.563.617-87	CPF: 788.563.617-87	CPF: 087.200.727-83
	Certificação:ANBIMA	
	Validade:29/09/2019	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 089/2019 DATA: 30/05/2019
VALOR (R\$): 458.948,85	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recurso oriundo de contribuição previdenciária da Prefeitura de Paty do Alferes		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 05/07/2006		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,51% no mês 04/2019 Patrimônio líquido: 6.554.998.311,27 em 30/04/2019 Valor da cota: 3,522898 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 090/2019 DATA: 31/05/2019
VALOR (R\$): 13.709,42	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas administrativa, folha adiant. 13º/2019		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/05/2010		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,50% no mês 04/2019 Patrimônio líquido: 16.037.311.848,13 em 30/04/2019 Valor da cota: 2,413159 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES CNPJ: 13.233.438/0001-61		Nº / ANO: 091/2019 DATA: 31/05/2019
VALOR (R\$): 268.271,27	TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate de recursos para pagamento de despesas com aposentadorias e pensões, folha adiant. 13º/2019		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 11.328.882/0001-35		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 08/12/2009		Taxa de administração: 0,10% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,50% no mês 04/2019 Patrimônio líquido: 9.763.803.508,44 em 30/04/2019 Valor da cota: 2,521817216 em 30/04/2019
Proponente: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87	Gestor/Autorizador: CARLOS MIDOSI DA ROCHA CPF: 788.563.617-87 Certificação: ANBIMA Validade: 29/09/2019	Responsável pela liquidação da operação: MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO CPF: 087.200.727-83

